

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vigência anual: Setembro a dezembro 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Casa de Apoio Ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

Endereço (Sede): Rua Santa Terezinha nº 350

Bairro: Santo Antônio

Cidade: São João da Boa Vista CEP: 13871405

Fone: 19-3631-7183

E-mail: camidsjbv@hotmail.com

2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. INSTRUMENTAL

Termo de Fomento 007/2020

4. OBJETO

Parceria destinada ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19, com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam as determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

5. OBJETIVO GERAL

Enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção às Instituições de Acolhimento, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reestruturar a unidade de acolhimento atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;
- Executar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;
- Realizar ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos acolhidos e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- Ofertar alimentação básica necessária e ricas em proteínas que assegure a nutrição da criança e adolescente ou evite a propagação da COVID-19;
- Ofertar itens básicos de limpeza e higiene pessoal e bens necessários que assegurem proteção da criança e adolescente ou evitem a propagação da COVID-19;
- Ofertar Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais do serviço de acolhimento, para acolhidos de grupo de risco e com suspeitas de COVID-19;
- Repor o quadro de funcionários no Serviço de Acolhimento devido afastamento de funcionários com suspeita/confirmação ou que estão no quadro de risco de COVID-19,
- Aumentar a força de trabalho no quadro de funcionários em casos de confirmação de COVID entre os acolhidos.
- Firmar contrato de locação com a rede hoteleira, casa, entre outros, específico para o remanejamento de pessoas acolhidas com suspeita ou contaminação pela COVID-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias;

7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

QUANTIDADE DE VAGAS CONTRATADAS: 20

QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS NO PERÍODO: 15

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista/SP

9. METAS

Meta de Atendimento Previsto: 20

Meta de Atendimento Alcançado: 15

Índice de Satisfação/Qualidade Previsto: 100%

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% (insatisfatório < 80% > satisfatório)

Índice de Satisfação Alcançado: 90 %

satisfatório

insatisfatório

Data da Avaliação: 29/01/2021

Justificativa: As metas foram atingidas de forma satisfatória, considerando as ações previstas no plano de trabalho. Avaliou-se 90% de satisfação, ao observar os instrumentais utilizados no dia-a-dia do serviço de acolhimento, tais como prontuários de atendimento, planos individuais de atendimento, entre outros.

Descrição sumaria das metas e atividades:

METAS	ETAPAS	AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
META 1 ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO	-1-REESTRUTURAR UNIDADE ACOLHIMENTO ATENDENDO DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	<p>- Será estabelecidos protocolos de limpeza e higienização dos ambientes, com estratégias para orientações a todos os profissionais e acolhidos, e assegurar materiais de limpeza e higiene necessários;</p> <p>-Os dormitórios/alojamentos serão organizados de modo a ficar bem arejados, com ventilação natural; serão garantidas a distância mínima de 01 metro entre as camas;</p> <p>- Nos espaços utilizados para alimentação, serão evitados o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas (ampliando os horários das</p>	<p>-Ofertado material de limpeza e higiene como: álcool líquido 70%, hipoclorito de sódio, desinfetante, vassoura, rodo, sabonete líquido, álcool gel 70%, pano de limpeza, água sanitária, copo descartável e lixeira com pedal.</p> <p>-Os dormitórios foram organizados os para serem arejados com ventilação natural. Não foi possível manter a distância mínima entre as camas pois os dormitórios são organizados com beliches.</p> <p>-Houve separação dos grupos, de no máximo 7 pessoas por refeição, sendo realizado prato feito para todos nos horários de alimentação.</p>	<p>- Garantia da continuidade da oferta do serviço reestruturando a Instituição de Acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.</p> <p>- Garantia das ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.</p>

		<p>refeições de modo a se propiciar um escalonamento das pessoas), mantendo a distância mínima de 1 metro;</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilizado álcool gel a 70% para a higiene das mãos em locais seguros nos corredores, nas recepções, nas salas de estar, nos refeitórios, nos dormitórios dos acolhidos e em outras áreas comuns que existirem na instituição;- Será reduzido o tempo dos acolhidos nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 1 metro entre eles;- Serão mantidas abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não comprometa a	<ul style="list-style-type: none">-Disponibilizado dispenser de álcool gel 70% em todas as áreas comuns e tapete sanitizante para os pés na entrada principal da Instituição-Os acolhidos foram separados em ambientes diferenciados na Instituição, de acordo com a faixa etária.-As instalações foram limpas e arejadas com boa ventilação.	
--	--	---	---	--

		<p>segurança ou privacidade dos acolhidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Será garantida a limpeza correta e frequente, diariamente e sempre que necessário, das superfícies mais tocadas (ex: maçanetas de portas, telefones, mesas, interruptores de luz, corrimãos e barras de apoio, etc.) e das áreas comuns, dos dormitórios e de outros ambientes utilizados pelos acolhidos. Posteriormente, será realizada a desinfecção das superfícies; - Será eliminado ou restringido o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, canetas, telefones, etc; - Os travesseiros e cobertores dos acolhidos serão guardados separados uns dos outros; 	<ul style="list-style-type: none"> -As superfícies foram limpas com álcool líquido 70%. -Restringido o uso de itens coletivos, manipulados somente por educadores. -Os travesseiros e cobertores são de uso individual e ficaram separados sobre a cama dos acolhidos. 	
--	--	--	---	--

	<p>-2-PROPORCIONAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE PARA IMPEDIR A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS</p>	<p>- Serão adotadas práticas de organização cotidiana e rotinas de atividades para lidar com o ócio e o isolamento: sem aglomeração, sem compartilhamento de materiais e sem contato físico, mantendo-se distância de pelo menos 1 metro entre as pessoas (leituras, atividades manuais, atividades educativas e programações interessantes);</p> <p>- Será mantida a comunicação sistemática com a área da saúde local, visando definir fluxos a serem adotados para o atendimento e conhecer as recomendações adicionais das autoridades sanitárias locais aos serviços de acolhimento, considerando os diferentes cenários de disseminação do vírus existentes no país e cuidados com grupos de riscos;</p> <p>- Será identificada e quantificada a demanda de EPI</p>	<p>-Disponibilizado a organização de atividades em grupos de acordo com a faixa etária. Atividades ao ar livre, elaboração de atividades manuais e acesso a internet.</p> <p>-Foi realizado contato direto com a Enfermeira Chefe da Unidade de Saúde do bairro e comunicação com os agentes da Vigilância Sanitária.</p> <p>-O EPI foi planejado e quantificado conforme a demanda. Foram adquiridos: máscara cirúrgica, luvas de procedimento não</p>	
--	---	---	---	--

	<p>-3-REDUÇÃO DA AGLOMERAÇÃO E MANEJO DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PROFISSIONAIS NO SERVIÇO DE</p>	<p>(máscaras, capotes, etc) e planejada sua aquisição;</p> <p>- Serão seguidas as orientações da saúde para lidar com casos, entre os acolhidos, de suspeita ou confirmação de infecção pelo Coronavírus, considerando fluxos locais para comunicação e atendimento na saúde, além de procedimentos para isolamento e cuidados nos casos com suspeita ou confirmação de contágio;</p> <p>- Serão monitorados diariamente os acolhidos quanto à febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas da COVID-19;</p> <p>- Será restringido ao máximo o fluxo diário de entrada e saída de pessoas estranhas aos serviços, para preservar usuários e trabalhadores, mantendo-se apenas aquelas essenciais - como entrega de</p>	<p>estéreis, protetor ocular, protetor de face, avental e botas impermeáveis.</p> <p>-Ação não necessária no período, pois não houveram casos, suspeitas ou confirmação de contágio.</p> <p>-Aquisição de 1 termômetro para a aferição de temperatura nos acolhidos nos períodos da manhã, tarde e noite, observando a presença dos sintomas de COVID-19.</p> <p>-Limitado ao máximo a entrada de pessoas responsáveis por doações.</p>	
--	---	--	---	--

	<p>ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</p>	<p>alimentos, produtos de higiene e limpeza e medicamentos;</p> <p>-Da saída de casa até a unidade de acolhimento, usar máscara, cabelo preso, não usar adornos (brincos, anéis, colares, etc), usar sapatos fechados, procurar ficar sempre a 1 metro de distância de outras pessoas, se possível usar transporte próprio ou específico da instituição, se não for possível e tiver que utilizar transporte público buscar horários de menor pico para manter a distância recomendada de 1 metro de outras pessoas;</p> <p>-Adotar práticas mais rigorosas de cuidados com a própria higiene quando da entrada na unidade de acolhimento, no decorrer do expediente e ao retornar às suas residências;</p> <p>- Ao chegar na unidade de acolhimento, os profissionais</p>	<p>- Realizados reuniões periódicas com os funcionários no objetivo de orientá-los quanto aos protocolos de higiene e cuidados antes de entrar na Instituição, durante o trabalho e após a saída da Instituição.</p>	
--	---	--	--	--

		<p>deverão trocar a roupa e o calçado usados no trajeto e fazer higienização das mãos, braços e rosto; guardar as roupas e sapatos utilizados em saco plástico e em lugar específico para este fim na entrada. Sendo possível, é indicado que o profissional tome banho antes de entrar em contato com as pessoas acolhidas, caso tenha na unidade espaço para este fim. Recomenda-se que seja também aferida sua temperatura;</p> <p>-Ter cuidado com celulares, sempre que chegar à instituição limpar com álcool em gel 70%, assim como outros objetos de uso pessoal, preferencialmente deixando-os em local reservado para esse fim na entrada da unidade;</p> <p>-Usar cabelo preso, máscara, roupa que cubra todo o corpo,</p>		
--	--	---	--	--

		<p>calças compridas, sapatos fechados;</p> <p>-Manter roupas e calçados separados para uso exclusivo dentro da unidade de acolhimento, devendo os mesmos serem higienizados ao final do expediente e guardados em local específico para uso posterior na unidade;</p> <p>-Afastar-se imediatamente das atividades na unidade, caso apresente sintomas relacionados à contaminação pelo Corona vírus (febre - aferida ou referida - associada à falta de ar, tosse ou dor de garganta), e realizar isolamento domiciliar por 14 dias. Conforme a gravidade dos sintomas ou necessidade de atestado para o afastamento, procurar atendimento de saúde;</p> <p>-Dispensar atenção especial às pessoas acolhidas com dificuldades nos cuidados</p>		
--	--	--	--	--

		<p>pessoais e/ou com limitações na condição de saúde;</p> <p>-Evitar, nas atividades diárias, aglomerações de pessoas no mesmo ambiente e o uso de ambientes fechados com pouca ventilação.</p> <p>- Ao sair da Instituição, trocar de roupa e sapato e colocar as que usou na instituição em um saco plástico, ao chegar em casa lavar com água em sabão, tomar banho lavando os cabelos;</p> <p>- Ao chegar em casa colocar máscara se for cirúrgica em saco plástico e colocar no lixo, na inexistência e/ou uso de máscara de pano estas devem ser lavadas com água e sabão e ficar de molho em solução feita com água sanitária e água.</p> <p>-Será informado a todos, profissionais e acolhidos, quanto à importância dessas medidas e do distanciamento</p>		
--	--	---	--	--

	<p>4- REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO SOCIAL, ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS ACOLHIDOS E TRABALHADORES, COM VISTAS À PREVENÇÃO DA COVID-19 E DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS</p>	<p>social, recomendando aos trabalhadores a adoção rigorosa destas orientações também no contexto de sua vida pessoal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar e estimular os residentes e profissionais a realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool gel a 70%, frequentemente; - Será informado aos trabalhadores, usuários e suas famílias a respeito da pandemia, dos riscos envolvidos e das medidas de prevenção e mitigação de riscos que precisam ser adotadas neste momento, inclusive de restrição ao contato físico (beijos, abraços, apertos de mão), fornecendo orientações específicas aos trabalhadores; - Será fornecida orientações atualizadas sobre a COVID-19 	<ul style="list-style-type: none"> -Realizados reuniões periódicas, acolhida e escuta para as orientações a respeito de contatos físicos. 	
--	--	---	--	--

	<p>-5- PROPORCIONAR AÇÕES PARA PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E O MANEJO DO ESTRESSE DOS ACOLHIDOS</p>	<p>para profissionais, cuidadores, acolhidos e familiares sobre a COVID-19, reforçando a necessidade da adoção de medidas de prevenção e controle dessas infecções.</p> <p>- Serão identificadas e reconhecidas as necessidades emocionais e psicológicas das crianças/adolescentes, com vistas a dar-lhes suporte emocional, com orientações seguras que possam encorajá-los, contribuindo para o manejo da situação;</p> <p>- As crianças e adolescentes serão esclarecidos sobre a pandemia de forma clara e apropriada a seu estágio de desenvolvimento, sem evidenciar detalhes ou informações que em seu universo e capacidade de compreensão possam gerar temor desmedido e sofrimento desnecessário</p>	<p>- Realizado orientações e reforços para a adoção das medidas de prevenção conforme procedimento.</p> <p>-Realizados assembleias com os acolhidos, identificando as necessidades coletivas, escuta e acolhida identificando suas necessidades e demandas individuais.</p> <p>-Realizado reuniões no objetivo de esclarecer as dúvidas dos acolhidos sobre o COVID-19, de acordo com a compreensão individual.</p>	
--	---	---	---	--

		<p>(mencionar número de óbitos, por exemplo);</p> <ul style="list-style-type: none">- No caso de crianças, sobretudo as menores, e de crianças e adolescentes com deficiência serão utilizados recursos lúdicos, como o uso de histórias com ilustrações ou contadas de forma lúdica;- Serão restringidas de forma criteriosa as visitas aos serviços de acolhimento. Serão viabilizados contatos remotos dos acolhidos com familiares e com outras pessoas com vínculos significativos, por meio de telefone, whatsapp, chamadas de vídeo etc;- Será estimulada a participação das crianças e adolescentes na implementação das mudanças necessárias no espaço físico da unidade (p.ex. mudança de quartos, afastamento das camas, reorganização dos espaços comuns, distribuição	<ul style="list-style-type: none">- Fornecido o acesso remoto por meio de telefonemas e uso de wathssap para contatos familiares, sendo suspensas as visitas.- Os acolhidos puderam participar das mudanças através das assembleias.	
--	--	--	---	--

	<p>-6-ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DOS ACOLHIDOS NO PERÍODO DE PANDEMIA</p>	<p>de álcool gel, etc), criando espaços para sugestões, acordos e produção de materiais visuais;</p> <p>- Serão criados momentos de escuta, acolhida e expressão;</p> <p>- No período de emergência em saúde pelo COVID-19, orienta-se que o acompanhamento das famílias de origem de crianças e adolescentes acolhidos, realizado pelas equipes dos Serviços de Acolhimento em articulação com as equipes do CREAS e/ou do CRAS ocorra, preferencialmente, de maneira remota.</p> <p>- O acompanhamento remoto contínuo pode representar um importante suporte para a família neste momento e possibilitar às famílias e às crianças ou adolescentes acolhidos a manutenção do contato e a preservação dos</p>	<p>-Realizadas reuniões e assembleias, além da livre demanda para a busca da escuta, acolhida e expressão.</p> <p>-Realizado Reuniões com a rede socioassistencial através de videoconferências e ligações telefônicas.</p> <p>-Realizados atendimentos com os familiares através de ligações telefônicas e wathssap.</p>	
--	---	---	---	--

	<p>-7-OFERTAR SUPORTE AOS TRABALHADORES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO</p>	<p>vínculos. É importante orientar e apoiar as famílias quanto à utilização de dispositivos que possam facilitar os contatos e acompanhamento, caso elas necessitem.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serão identificadas previamente as necessidades de recomposição da força de trabalho; - Serão identificadas e reconhecidas as necessidades emocionais e psicológicas dos profissionais, com vistas a dar-lhes suporte emocional, com orientações seguras que possam encorajá-los, contribuindo para o manejo da situação; - Serão realizadas reuniões de equipe com os trabalhadores do serviço, para avaliação e aprimoramento das medidas e 	<ul style="list-style-type: none"> - Foram contratados 02 auxiliares de limpeza para a recomposição da força de trabalho. -Realizados reuniões, assembleias, acolhida e escuta com funcionários no objetivo de auxílio emocional e psicológico. -Realizados reuniões no objetivo de orientar e avaliar as medidas e procedimentos. 	
--	--	--	---	--

METAS	ETAPAS	AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
<p>META 2 SUORTE PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO:</p>	<p>-1-OFERTAR ALIMENTAÇÃO BÁSICA E ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA, PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</p>	<p>procedimentos durante o período de pandemia;</p> <p>-Viabilizar o acesso à alimentação saudável, boa hidratação, banho de sol e atividades físicas leves que possam ser desenvolvidas, sob a orientação de profissionais da área, considerando a condição física e de saúde de cada criança/adolescente. Importante ressaltar os 10 passos para uma alimentação saudável proposto pelo Ministério da Saúde: Faça pelo menos 3 refeições (café-da-manhã, almoço e jantar) e 2 lanches saudáveis por dia. Não pule as refeições; -Incluir diariamente 6 porções do grupo das cereais (arroz, milho, trigo, pães e massas), tubérculos, como as batatas e raízes como a mandioca nas</p>	<p>- Realizados orientações com acolhidos e educadores, através de nutricionista para uma alimentação saudável e atividades físicas.</p> <p>- Realizado cardápio semanal pela nutricionista da Instituição.</p> <p>-Aquisição de alimentos para uma alimentação proteica.</p>	<p>- Redução da propagação de infecção do vírus COVID-19 entre os acolhidos, seus cuidadores e profissionais que atuam na Instituição de Acolhimento.</p> <p>- Acesso a uma alimentação saudável e rica em proteínas.</p>

		<p>refeições. Dê preferência aos grãos integrais e aos alimentos na sua forma mais natural;</p> <ul style="list-style-type: none">-Incluir diariamente pelo menos 3 porções de legumes e verduras como parte das refeições e 3 porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches;-Ingerir feijão com arroz todos os dias ou, pelo menos, 5 vezes por semana. Esse prato brasileiro é uma combinação completa de proteínas e faz bem para a saúde;-Consumir diariamente 3 porções de leite e derivados e 1 porção de carnes, aves, peixes ou ovos. Retirar a gordura aparente das carnes e a pele das aves antes da preparação torna esses alimentos mais saudáveis;-Consumir, no máximo, 1 porção por dia de óleos vegetais, azeite, manteiga ou margarina;		
--	--	---	--	--

		<p>-Evitar refrigerantes e sucos industrializados, bolos, biscoitos doces e recheados, sobremesas e outras guloseimas como regra da alimentação;</p> <p>-Diminuir a quantidade de sal na comida e retire o saleiro da mesa;</p> <p>-Beber pelo menos 2 litros (6 a 8 copos) de água por dia. Dê preferência ao consumo de água nos intervalos das refeições;</p> <p>-Praticar pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias.</p> <p>-Sobre Ingestão Hídrica: A água funciona como um filtro para o corpo. Assim, ajudando a eliminar as toxinas existentes no nosso corpo por meio do suor e da urina. A Hidratação é essencial, pois o vírus pode levar a perda do apetite, levando a uma desidratação. Beba no mínimo 2 litros de água/dia.</p>		
--	--	---	--	--

		<p>Consumir especialmente frutas, verduras, legumes e hortaliças, pois auxiliam no bom funcionamento do corpo humano. A recomendação da OMS é de 5 porções diárias destes alimentos (frutas, verduras, legumes e hortaliças).</p> <p>Destacando alguns mais importantes que agem diretamente no aumento da imunidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Vegetais de cor verde escura: por exemplo, agrião, acelga, almeirão, couve, espinafre, mostarda, brócolis, rúcula, etc. São uma ótima fonte de ácido fólico, substância essa que auxilia na produção dos glóbulos brancos que são agentes de combate de invasores.- Alimentos amarelos e laranjas: por exemplo, limão, laranja, abacaxi, melão, mamão, cenoura, milho, abóbora madura, etc. Estes alimentos são ricos em		
--	--	---	--	--

		<p>vitamina C, betacaroteno e luteína, estes agem no sistema nervoso e influenciam diretamente no sistema linfático.</p> <p>- Inhamé: É um tubérculo que auxilia na limpeza do sangue e fortalece os gânglios linfáticos (postos de defesa do sistema imunológico).</p> <p>-Sobre a Higienização dos Alimentos, Utensílios e Superfícies de manipulação destes: lembre-se a importância da higienização, pois estes podem ser fontes de contaminação.</p> <p>-Os alimentos devem ser higienizados da seguinte maneira: Lavar bem em água corrente um a um, logo após desinfetar em solução clorada por 15 minutos – 1 colher de sopa de hipoclorito de sódio ou água sanitária (sem alvejante) para 1 litro de água.</p> <p>-Os utensílios e superfícies de manipulação dos alimentos devem ser higienizadas da</p>	<p>-Realizado a higienização de todos os alimentos com hipoclorito conforme protocolo de procedimento.</p>	
--	--	---	--	--

	<p>-2-OFERTAR ITENS BÁSICOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E BENS NECESSÁRIOS QUE ASSEGUREM PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE OU EVITEM A PROPAGAÇÃO DA COVID-19</p>	<p>seguinte maneira: Lavar os utensílios ou superfícies de preparo com água e sabão e enxaguar; ou utilizar o álcool a 70%, não tendo necessidade de enxaguar após a higienização.</p> <p>- Para evitar a proliferação do vírus, o Ministério da Saúde recomenda medidas básicas de higiene, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las.</p> <p>- Além do sabão, outro produto indicado para higienizar as mãos é o álcool gel, que também serve para limpar objetos como telefones, teclados, cadeiras, maçanetas, etc.</p> <p>- Para a limpeza nos ambientes recomenda-se a utilização dos produtos usuais, dando preferência</p>	<p>-Utensílios e superfícies higienizados conforme protocolo de procedimento.</p> <p>-Realizada orientação com acolhidos e educadores para lavar as mãos a cada duas horas e anterior as refeições.</p> <p>-Utilizado álcool em gel 70% para a limpeza de objetos além da higiene das mãos.</p> <p>-Utilizada água sanitária para a limpeza dos ambientes.</p>	
--	---	---	--	--

		<p>para o uso da água sanitária (em uma solução de uma parte de água sanitária para 9 partes de água) para desinfetar superfícies.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar lenço descartável para higiene nasal é outra medida de prevenção importante. Deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas. - Para a higienização das louças e roupas, recomenda-se a utilização de detergentes próprios para cada um dos casos. Destacando que é importante separar roupas e roupas de cama de pessoas infectadas para que seja feita a higienização à parte. Caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem destas roupas imediatamente, a recomendação é que elas 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizado lenço descartável para a higiene nasal, como também foi orientado a cobrir nariz e boca com lenço de papel ao espirrar ou tossir. - Realizado a troca de roupas de cama 1 vez na semana para lavagem. 	
--	--	--	--	--

	<p>-3-OFERTAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S PARA OS PROFISSIONAIS E ACOLHIDOS</p> <p>-4-REALIZAR A REPOSIÇÃO E/OU AUMENTO DA FORÇA DE TRABALHO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, DEVIDO À</p>	<p>sejam armazenadas em sacos de lixo plástico até que seja possível lavar.</p> <p>- Adotar Precauções Padrão, no cuidado/atendimento a todos os residentes suspeitos ou com diagnóstico de COVID-19. Nesse caso, todos os cuidadores/profissionais que entrarem em contato ou prestarem cuidado aos residentes devem utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Óculos de proteção ou protetor facial; Máscara cirúrgica (comum); Avental/Capote; Luvas de procedimentos não estéril</p> <p>- A OSC deve planejar medidas de proteção e segurança no trabalho e prevenção do adoecimento dos trabalhadores do SUAS,</p>	<p>-Ação não necessária, pois no período não houve casos, suspeitas ou confirmações de COVID-19.</p> <p>-O quadro de funcionários foi remanejado não sendo necessário a contratação ou o aumento da força de trabalho.</p>	
--	--	--	--	--

	<p>FUNCIONARIOS COM SUSPEITA/CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 OU POR ESTAREM NOS GRUPOS DE RISCO E/OU ACOLHIDOS COM CONFIRMAÇÃO DE COVID-19</p>	<p>inclusive psicológico ou emocional, e adotar medidas de recomposição da força de trabalho, em casos de afastamentos, para assegurar a continuidade da oferta dos serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adotar medidas de aumento da força de trabalho no Serviços de Acolhimento ocorrerá na situação de ter acolhidos com a confirmação de COVID-19. - Quando necessária a recomposição do quadro de funcionários ou o aumento da força de trabalho de Serviços de Acolhimento, pode-se recorrer a alternativas como: - remanejamento de profissionais de outros serviços do SUAS (da rede pública e privada); - Contratação temporária em caráter emergencial de novos trabalhadores, dentre outros arranjos possíveis localmente. - Os novos profissionais, quando for o caso, deverão 		
--	---	---	--	--

	<p>-5-FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO COM A REDE HOTELEIRA, CASA, ENTRE OUTROS, ESPECÍFICO PARA O REMANEJAMENTO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES COM SUSPEITA OU CONTAMINAÇÃO PELA COVID-19, DURANTE O PERÍODO DE QUARENTENA, CONFORME RECOMENDAÇÃO DAS</p>	<p>receber capacitação e orientações prévias quanto às atividades a serem desenvolvidas, às medidas e aos procedimentos necessários para a prevenção da transmissibilidade do novo Coronavírus - incluindo uso de EPI e distanciamento social, além de recomendações do Ministério da Saúde, das autoridades sanitárias locais e do Ministério da Cidadania.</p> <p>- Utilização de hotel específico ou locação de moradia para o remanejamento de crianças/adolescentes acolhidas com suspeita ou contaminação pela COVID-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias. Nesse caso, é altamente recomendável que cada quarto seja destinado a apenas 1 (uma) pessoa e que</p>	<p>-Não foi necessário a locação de casa ou hotel, pois não houve surto de COVID-19 na Instituição em determinado período. Na ocasião os quartos foram readequados para o período de quarentena dos acolhidos.</p>	
--	---	---	--	--

	AUTORIDADES SANITÁRIAS.	<p>haja banheiro privativo, de modo a garantir maior isolamento social e dificultar a disseminação do vírus. Esta estratégia pode ser pensada, também, como espaço para atender novas crianças/adolescentes que venham a necessitar de acolhimento durante o período da pandemia, de modo a que fiquem em isolamento preventivo pelo período de 14 dias antes de serem encaminhadas para a unidade de acolhimento onde estejam os demais acolhidos.</p> <p>- Importante observar alguns cuidados como, a destinação de hotéis exclusivos para o isolamento social de crianças/adolescentes acolhidas em quarentena devido à suspeita ou confirmação de COVID-19 ou, na sua impossibilidade, separação de alas ou andares exclusivamente para tal finalidade, evitando,</p>		
--	------------------------------------	--	--	--

		<p>sobretudo nestes casos, o trânsito de pessoas entre os ambientes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aplicação das orientações referentes à não aglomeração de pessoas, distanciamento de pelo menos 1 (um) metro, refeições individuais (preferencialmente servidas nos quartos, não sendo permitido o uso de buffets), reforço nos hábitos de higiene, testagem de temperatura, dentre outros que visem o cumprimento das medidas sanitárias necessárias à prevenção da COVID-19.- Necessidade de permanência ininterrupta de profissionais da unidade de acolhimento nas instalações dos hotéis, de modo a garantir os cuidados necessários e organizar a rotina das crianças/adolescentes acolhidas que estejam no hotel. O número de profissionais necessários para tanto irá variar dependendo		
--	--	---	--	--

		<p>sobretudo nestes casos, o trânsito de pessoas entre os ambientes.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aplicação das orientações referentes à não aglomeração de pessoas, distanciamento de pelo menos 1 (um) metro, refeições individuais (preferencialmente servidas nos quartos, não sendo permitido o uso de buffets), reforço nos hábitos de higiene, testagem de temperatura, dentre outros que visem o cumprimento das medidas sanitárias necessárias à prevenção da COVID-19.- Necessidade de permanência ininterrupta de profissionais da unidade de acolhimento nas instalações dos hotéis, de modo a garantir os cuidados necessários e organizar a rotina das crianças/adolescentes acolhidas que estejam no hotel. O número de profissionais necessários para tanto irá variar dependendo		
--	--	---	--	--

		do grau de autonomia dos acolhidos.		
--	--	-------------------------------------	--	--

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

- Reuniões com funcionários
- Assembleia com os acolhidos
- Organização dos espaços da instituição
- Acolhida das demandas emergentes de acolhidos e funcionários
- Escuta das demandas de acolhidos e funcionários
- Estudo diagnóstico familiar
- Atendimento Individualizado ao acolhido e sua família;
- Visitas domiciliares de acordo com a demanda e urgência do caso
- Reuniões intersetoriais através de videoconferência
- Encaminhamentos à rede de serviços;
- Reuniões pedagógicas por acesso remoto- telefone ou WhatsApp
- intervenções psicossociais junto aos familiares através de telefone e WhatsApp ou presencial de acordo com a demanda

11. CAUSAS DOS ACOLHIMENTOS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Entre as violações de direitos que motivaram o afastamento do convívio familiar, estiveram: situações de negligência, exposição à violência doméstica; violência física e psicológica, abuso sexual e abandono.

12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes de 0 dias a 17 anos e 11 meses, cujos direitos foram violados junto ao convívio familiar.

13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Para a efetivação da oferta deste serviço, a instituição tem como parceira a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Assistência Social.

São realizadas reuniões mensais entre coordenação e diretoria para a definição das ações da instituição. São realizadas reuniões semanais, entre equipe técnica e coordenação, para a definição e ajuste das ações junto aos acolhidos e seus familiares. Também são realizadas reuniões periódicas com os equipamentos que compõem a rede de serviços que atendem a família, para discussão de caso e elaboração do PIA – Plano de Atendimento Individualizado.

A comunidade mostra-se envolvida com a instituição, realizando doações diversas e oferecendo trabalho voluntário.

Conclui-se que o trabalho ocorre envolvendo diversos atores deste município, o que otimiza o desenvolvimento das ações.

14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**14.1. RECURSOS HUMANOS**

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
Coordenador	<p>Gestão da entidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político pedagógico do serviço; - Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; 	2ª a 6ª feira	40hs
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários; - Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; - Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. Possibilidades de reintegração familiar; Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) psicólogo; cuidador(a)/educadora(a) de referência); 	2ª à 6ª feira	30hs

	<p>Mediação, em parceria com o psicólogo, educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</p>		
Psicóloga	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto com coordenadora e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários; - Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; - Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. Possibilidades de reintegração familiar. Necessidade de aplicação de novas medidas ou Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação, da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com a assistente social, cuidador (de referência)); - Mediação, em parceria com a assistente social, educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. 	2ª à 6ª feira	30hs
Educador / Cuidador	<ul style="list-style-type: none"> - Executar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; 	2ª à 6ª feira	12/36 hrs

	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; - Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior. 		
Auxiliar Administrativo	- Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, responsável pelos lançamentos no sistema de Prest. De contas da Prefeitura, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a ofícios que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID, orçamento.	2ª à 6ª feira	40hs
Motorista	- Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.	2ª à 6ª feira	44hs
Cozinheira	- Preparo das refeições e organização da cozinha.	2ª à 6ª feira	12/36h
Aux.Limpeza	- Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.	2ª à 6ª feira	44hs
Nutricionista	- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional aos acolhidos, elaborar cardápios.	2ª à 6ª feira	10hs

14.2 ESTRUTURA FISICA

Espaço Físico:

- 01- Terraço
- 02- Hall de entrada
- 03- Sala de Espera
- 04- Sala das Técnicas
- 05- Sala da administração
- 06- Recepção
- 07- Banheiro Masculino e Banheiro feminino
- 08- Banheiro de deficiente
- 09- Corredor de circulação
- 10- Berçário
- 11- Quarto de crianças meninas
- 12- Quarto de crianças meninos
- 13- Quarto de meninos
- 14- Hall
- 15- Brinquedoteca
- 16- Hall
- 17- Banheiro meninos e Banheiro meninas
- 18- Refeitório
- 19- Cozinha
- 20- Dispensa
- 21- Depósito utensílios
- 22- Área de serviço
- 23- Rouparia
- 24- Lavanderia
- 25- Banheiro
- 26- Pátio
- 27- Quintal
- 28- Construção dos dormitórios e banheiros

14.3 INVESTIMENTOS:

Foram realizados investimentos indiretos com repasse do Recurso Público, o qual nos auxiliou na contratação de dois funcionários de auxiliar de limpeza, comparas de EPIs, termômetro digital, produtos de higiene, materiais de limpeza, materiais descartáveis e carnes para alimentação proteica.

14.4 ORÇAMENTOS:

Foram realizados três orçamentos de locais distintos, em que o orçamento com menor valor era o escolhido.

14.5 INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

A CAMID conta com o envolvimento ativo da comunidade, através de doações diversas.

15. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

A divulgação do trabalho realizado pela CAMID é realizada através do site www.camid.org.br e redes sociais: [camidsjbv](#) (instagram) e [Camid Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce](#) (facebook)

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Todas as ações realizadas pela equipe e coordenação são registradas em instrumentais, tais como o Plano Individual de Atendimento, prontuários, atas, registro de visitas, relatórios.

17. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com as avaliações feitas, conclui-se que as metas foram atingidas nesse período, o que pode ser observado nos registros institucionais.

18. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

O serviço de acolhimento ofereceu um impacto social à comunidade, contribuindo com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência. Contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoveu o acesso a oportunidades e serviços; favoreceu o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. A Instituição ofertou ações que foram suficientes de forma a permitir a esse público condições adequadas de acolhimento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus COVID-19.

19. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

A CAMID dispõe de serviços como o BAZAR, o Telemarketing e os eventos institucionais, que tem por objetivo fornecer a contrapartida financeira, auxiliando nos gastos do serviço de acolhimento.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observar o trabalho realizado nesse período, observa-se que todas as intervenções realizadas estiveram pautadas na primazia da garantia do direito, considerando-se a criança/adolescente em sua totalidade.

O serviço de acolhimento propiciou aos acolhidos um espaço de convivência e proteção, o que lhes permitiu a vivência de experiências de cuidado e afeto, re-significando os sentimentos decorrentes das violações de direito sofridas.

Conclui-se que os objetivos do serviço foram atingidos, beneficiando os acolhidos e suas famílias, bem como a comunidade na qual o abrigo está inserido.

23. Anexos:

Anexo I – Recurso Financeiro

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2021.



Rosângela Maria de Castilho

Coordenadora



Charlene Caroline da Silva

Assistente Social- CRESS 61366

ANEXO I
RECURSO FINANCEIRO

VIGÊNCIA: SETEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO (SEDE): RUA SANTA TEREZINHA Nº 350

FONE: 19 -3631-7183 / 19- 3633-2318

E-MAIL: administrativo@camid.org.br assistenciasocial@camid.org.br

ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA SANTA TEREZINHA Nº 350

PRESIDENTE: RODRIGO BETINARDE PAIVA

COORDENADOR: ROSANGELA MARIA DE CASTILHO

2. ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. INSTRUMENTAL: TERMO DE FOMENTO Nº 0007/2020

4. RECURSOS FINANCEIROS

Conta/Verba	Descrição	Previsto TOTAL da parceria	Realizado no período De Set.a Dez. 2020
BB 8675-4 C/C 218-6 (FEDERAL)	Bens Permanentes	R\$ 300,00	R\$ 185,00
	Financeira	R\$ 0,00	R\$ 4,51
	Material de Consumo	R\$ 23.040,00	R\$ 7.694,45
	Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 24.660,00	R\$ 4.795,00
	Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 3,87
	Total	R\$ 48.000,00	R\$ 12.682,83

5. COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES: Não há.

São João da Boa Vista, 29 de janeiro 2021


Lúcia Helena Moja Figueiró – Aux. Adm.
Responsável pelas Prestações de Contas


Rosângela Maria de Castilho
Coordenadora